lei nº 7672 de 30.12.94
DOM nº 10580 de 04.04.95
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 1 / 11 / 94

PROJETO DE LEI Nº 262/94

ASSUNTO Denomina de Margarida Moreira Leitão uma Artéria de Fortaleza.

Vereador : Moreira Leitão

LEI Nº 7672 DE 30 / 12 / 94

DIOM Nº 10580 DE 04 / 04 / 95

ARQUIVO 19-04-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 076721994
Projeto: 02621994
Autor: MOREIRA LEITAO
Assunto: R MARGARIDA M LEITAO

DIGITALIZADO
EM: 26 / 10 / 00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Rua

LEI Nº 7672 DE 30 DE dezembro DE 1994.

Denomina de Margarida Moreira Leitão, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica denominada de Margarida Moreira Leitão, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 30 **de** dezembro **de 1994.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

vlp

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELATOR
04/11/94
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 1/11/94
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 262/94

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 01/11/94
Presidente

Denomina de Margarida Moreira Leitão, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Margarida Moreira Leitão uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 1º de novembro de 1.994.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 1/11/1994
PRESIDENTE

Vereador Moreira Leitão

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 1/11/1994
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO EXAMINOU O PROJETO DE LEI Nº 262/94
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo
EM, 03/11/94
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Margarida Moreira Leitão, natural de Paracuru, veio para Fortaleza, ainda jovem, onde juntamente com seus primos, fundaram a primeira Indústria de Curtição do Couro do Distrito de Antonio Bezerra.

Ali se radicando, teve forte contribuição nas questões que envolveram direitos e deveres dos trabalhadores. Teve como sucessor, seus filhos que chegaram a presidir por mais de 10 (dez) anos, a Federação dos Trabalhadores nas indústrias do Estado do Ceará.

A mesma nasceu em 19 de março de 1.901 e faleceu em 15 de dezembro de 1.979.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO
RELATOR VEREADOR
COMO RELATOR
/ /
Presidente

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 92 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 262/94

10 / 11 / 94
PRESIDENTE

O Vereador Moreira Leitão, submeteu a consideração do Plenário o incluso Projeto de Lei que "Denomina de Margarida Moreira Leitão, uma artéria de Fortaleza".

O Projeto de Lei em apreço é bastante justo , estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artérias de Fortaleza.

Somos de Parecer favorável.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de novembro de 1994.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº **262/94**

APROVADO
EM 17/11/94
Presidente

Denomina de Margarida Moreira Leitão, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Margarida Moreira Leitão, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE novembro DE 1994.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1864 /94

Fortaleza, 21 de novembro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador MOREIRA LEITÃO, que **"DENOMINA DE MARGARIDA MOREIRA LEITÃO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza